



Institui Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos, visando à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Promoção Social.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 35, V, 'h', da Lei Federal nº 13.019/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.781/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos, visando à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - titulares:
  - a) MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES;
  - b) ALINE RIBEIRO CECONI;
  - c) IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS;
  - d) AIDÊ FERNANDES FONTES;
  - e) APARECIDA DE FÁTIMA GEBARA GRANA;
  - f) MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS.
- II - suplentes:
  - a) EDUARDO APARECIDO DOMINGOS;
  - b) AMANDA APARECIDA COSTA.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I - receber os documentos e planos de trabalho previstos no edital de chamamento público;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de chamamento público, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo seletivo;
- III - julgar os documentos comprobatórios e requerimentos apresentados no curso do processo de seleção, bem como processar recursos interpostos;
- IV - dirimir ou esclarecer dúvidas ou omissões.

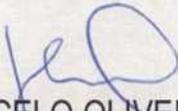


Parágrafo único. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificação da autenticidade das informações apresentadas ou para cumprimento do disposto no inciso IV deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 11.388, de 19 de agosto de 2019, e alterações.

Município de Mauá, em 26 de março de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete